



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



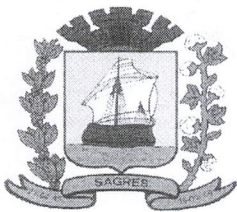
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2022. 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP.

DECRETA

Artigo 1º. Fica alterada as especificações dos itens constante do Anexo I referente a composição das cestas natalinas dos servidores públicos municipais em conformidade com a Lei nº 030/2022, conforme segue:

QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS
01	Pct	ARROZ, PESO LÍQUIDO 5 KG , AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.
01	Pct	FEIJÃO TIPO 1 , CLASSE CORES, VARIEDADE CARIOCA, SAFRA NOVA, CLASSIFICADO, EMBALAGEM DE 01 KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REFORÇADO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.
01	Und	AZEITONA VERDE, GRAÚDA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA - VIDRO COM 150 GRAMAS AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA E SEM CAROCO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; VERDE EM CONSERVA CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VIDROS DE 500G.
01	Und	MILHO VERDE - EM CONSERVA, CONTENDO COMO INGREDIENTES MILHO E SALMOURA. LATA 170G.
02	Und	BISCOITO RECHEADO – SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM 125G BISCOITOS AMANTEIGADOS – EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CADA EMBALAGEM CONTENDO 3 UNIDADES. EMBALAGEM DE NO MINIMO 330 G.
01	Und	CAIXAS DE BOMBONS SORTIDOS - 400G APROXIMADAMENTE DE 250 A 300G; CHOCOLATE ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA

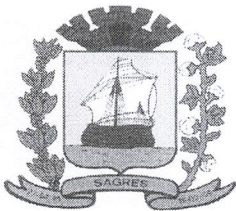


MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



01	Und	CREME DE LEITE - ESTERILIZADO COM REGISTRO DO S.I.F CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA 300G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;
01	Und	FARINHA DE MANDIOCA; TEMPERADA , EMBALAGEM DE 400 A 500G COMPOSTA DE ÓLEO VEGETAL, ALHO, SAL, COLORIFICO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA REINO; CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE, REALÇADOR DE SABOR COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTAÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA; EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO, METALIZADO E ESTAMPADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA;
01	Und	LEITE CONDENSADO COM REGISTRO NO S.I.F - LATA C/ 395 G LT 130 2,04 265,20 41
01	Und	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS : O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 47, RESOLUÇÃO RDC Nº 344/02, RDC Nº 259/02 E RDC Nº 360/03 DA ANVISA/MS. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO E/OU GEMA DE OVO E MANTEIGA. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS, CORANTES ARTIFICIAIS E ADOÇANTES DIETÉTICOS. ASPECTO: PRÓPRIO DE MASSA COZIDA, BEM ASSADA, MIOLO POROSO, LEVE E HOMOGÊNEO; COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS; SEM COBERTURA; NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO ENTRE 400 E 500 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO FLEXÍVEL INDIVIDUAL, ATÓXICO E RESISTENTE, DISPOSTO DENTRO DE CARTUCHO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.
01	Und	PANETONE; COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE ; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, GORDURA VEGETAL, ACUCAR; OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, GLUCOSE, MANTEIGA, SAL, EXTRATO DE MALTE, MANTEIGA DE CACAU; ÓLEO DE MILHO, EMULSIFICANTE, CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
01	Und	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM TIPO PET DE 2 LITROS SABOR GUARANA



MUNICÍPIO DE SAGRES

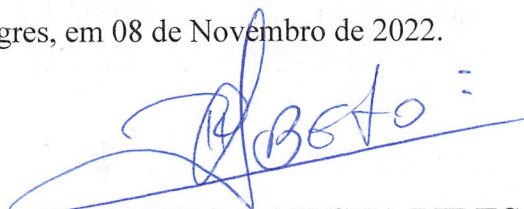
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



01	Und	FRANGO INTEIRO. DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO TIPO FRANGO INTEIRO CONGELADA SEM MIÚDOS, PESO MÉDIO 2KG, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. 2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A) DEVE SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR; B) A PERCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 10% DO PESO; C) DEVERÁ TER ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; D) ESTAR COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; E) DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SIF). DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM QUANDO ENTREGUE NA QUANTIDADE SOLICITADA: A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. 3 – AVALIAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR: QUANDO SOLICITADO PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DEVERÁ O FORNECEDOR DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO: A) INFORMAR A PROCEDÊNCIA; B) REALIZAR ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, MICROBIOLÓGICA E MICROSCÓPICA.
01	Und	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
01	Und	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 130GRS. EXTRATO DE TOMATE 130G, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 130GR.
01	Und	EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM MOTIVOS NATALINOS

Artigo 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Sagres, em 08 de Novembro de 2022.


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.


VALMIR COTRIM BATISTA
Auxiliar Administrativo